



Emenda N° 49 ao Projeto de Lei N° 33/2025

**EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria do edil Jean da Elite ao PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras o programa para a compra de 5 (cinco) Braços de Iluminação para o Bairro Paraíso, ao custo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), do vereador Jean da Elite.

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões "Vereador Orlando Silva", 16 de outubro de 2025.

**Jean da Elite  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA:** Entendemos necessária a aquisição de 5 braços de iluminação pública que destina-se à instalação no bairro Paraíso, com o objetivo de ampliar a cobertura luminosa e garantir mais segurança aos moradores. A melhoria da iluminação pública contribui para a prevenção de acidentes, aumento da sensação de segurança e valorização do espaço urbano, atendendo a uma demanda da comunidade local.